



## **PRAZOS E PROCEDIMENTOS REFERENTES AO ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA DE SOFTWARE DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2024**

### **DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA NA DISCIPLINA DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO**

O ECO pode ser realizado em uma Unidade Concedente de Estágio (UCE) sediada no Brasil ou no exterior, através de atividades equiparadas ou validação.

Para solicitar a matrícula como estágio realizado em uma UCE, o aluno deve entregar o Plano de Estágio preenchido e assinados ao Departamento de Estágios e Cursos de Qualificação Profissional da UTFPR-DV (DEPEC-DV) em no mínimo 10 dias antes do início do ECO e, também, em no mínimo 30 dias antes do final do semestre letivo atual. O modelo do Plano de Estágio é disponibilizado em: <http://www.utfpr.edu.br/estagios>. Somente após a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio (TCE), o aluno estará matriculado no ECO.

Para validar um estágio com atividade profissional correlata ao curso na condição de empregado, empresário, produtor rural ou autônomo, poderá solicitar ao PRAE (através do formulário de [Solicitação de Validação de Estágio](#)) sua matrícula no ECO e seguir com os procedimentos de defesa, desde que apresente os seguintes documentos (em no mínimo 30 dias antes do final do semestre letivo atual):

- Na condição de empregado, cópia do contrato de trabalho, declaração da organização onde atua ou atuou, em papel timbrado e dirigida à UTFPR, devidamente assinada e carimbada pelo representante legal da organização, indicando o cargo ocupado na empresa e as atividades profissionais desempenhadas pelo aluno;
- Na condição de empresário, cópia do Contrato Social, cartão do CNPJ da empresa, comprovando que o aluno participa ou participou do quadro societário da organização;
- Na condição de autônomo, comprovante de seu registro na Prefeitura Municipal, comprovante de recolhimento do Imposto Sobre Serviços (ISS) e carnê de contribuição ao INSS;
- Na condição de produtor rural, apresentar cópia de nota de produtor correspondente a atividade;
- Relato das atividades desenvolvidas, por meio de Relatório de Estágio, e participação no evento de avaliação de estágio, se houver;
- O aluno que estiver realizando atividades em outra instituição em convênios de dupla diplomação, quando do seu retorno, poderá solicitar validação da atividade de estágio.

### **DOS DOCUMENTOS DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO**

Os documentos referentes ao ECO deverão ser elaborados, assinados, entregados, recebidos e arquivados em conformidade com o Quadro 1 da Resolução Conjunta Nº 01/2020, de 02 de Junho de 2020 que define o regulamento geral de estágios da UTFPR, o qual segue na íntegra abaixo:

Quadro 01 – Relatórios de estágio

Relatório	Tipo de estágio	Quem elabora	Quem assina	Quem entrega	Quem recebe	Quem arquiva	Onde arquiva	Periodicidade	Prazo máximo de entrega
Parcial de Estágio - Estagiário	obrigatório e não obrigatório	aluno	aluno, supervisor e orientador	aluno	orientador	orientador	Repositório digital da UTFPR	6 meses	15 dias
Parcial de Estágio - Supervisor	obrigatório e não obrigatório	supervisor	supervisor, aluno e orientador	aluno	orientador	orientador		6 meses	15 dias
Visita à UCE	obrigatório	orientador	orientador supervisor e aluno	orientador	orientador e PRAE	PRAE		transcorridas 100 horas após o início do estágio	60 dias após o fim do estágio
Final de Estágio	obrigatório e não obrigatório	aluno	aluno, supervisor e orientador	aluno	orientador e PRAE	PRAE		fim do estágio	10 dias após aprovação ou 05 dias após término do semestre letivo (o que acontecer primeiro)

A falta de entrega de documentos e o descumprimento dos prazos máximos de entrega (ver Quadro 1), implica na reprovação do aluno na disciplina de ECO, com nota igual a 0 (zero). O Relatório Final de Estágio Curricular Obrigatório deve ser entregue pelo aluno, estando o mesmo apto à avaliação.

A data de avaliação deverá ser agendada por meio do Sistema de Gestão de Estágios (SIACOES), disponível em <https://coensapp.dv.utfpr.edu.br/siacoes/>. Em caso de instabilidade no acesso ao sistema, os detalhes da avaliação (membros de banca, data e horário da defesa) deverão ser enviados para o Professor Responsável pelas Atividades de Estágios (PRAE), no e-mail [evandrokuszera@utfpr.edu.br](mailto:evandrokuszera@utfpr.edu.br)

O modelo de Relatório Final de Estágio está disponibilizado no SIACOES, em Regulamentos e Anexos dentro da parte de Estágios. O aluno, supervisor e orientador devem assiná-lo, conforme consta no Quadro 1 (por exemplo, na capa do documento).

O Relatório Final de Estágio deverá ser enviado via SIACOES para os membros examinadores da banca avaliadora, respeitando o prazo máximo de até **10 de junho de 2024**.

### DA AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO

A avaliação do ECO será previamente agendada via SIACOES, com ciência e concordância dos membros examinadores. O prazo máximo de defesa de ECO, referente ao semestre letivo atual, será até **18 de junho de 2024**.

A banca examinadora deverá ser composta de dois docentes vinculados à Coordenação de Engenharia de Software, além do orientador do aluno, a serem indicados no momento de seu agendamento.

O formato de defesa poderá ser online. Para tanto, deverá ser usado instrumentos tecnológicos institucionais da UTFPR, como o Google Meet e RNP. Após a defesa, o Professor Orientador deverá realizar o registro da ata de defesa no SEI! Conforme base de conhecimento – Avaliação Final de Estágio.

O aluno deverá apresentar seu relatório final de forma remota (usando o instrumento tecnológico definido) para a banca examinadora em até 20 minutos. O tempo de arguição será de até 10 minutos para cada membro da banca.

### **DOS PRAZOS**

Os prazos estabelecidos são dispostos na tabela a seguir.

<b>Procedimento</b>	<b>Prazo</b>
Matrícula no ECO (incluindo na forma de validação com experiência profissional)	Até 10 de junho de 2024
Definição da banca examinadora	Até 10 de junho de 2024
Apresentação para a banca examinadora	Até 18 de junho de 2024
Entrega da versão final do Relatório Final de Estágio Curricular Obrigatório (após a apresentação para a banca examinadora)	Até 28 de junho de 2024

Prof. Dr. Evandro Miguel Kuszera  
Professor Responsável pelas Atividades de Estágio

Prof. Dr. Rodolfo Adamshuk Silva  
Coordenadora do Curso de Engenharia de Software